

ATA N.º 167

Aos oito dias do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Assistência Social, os membros do CMDCA e demais convidados para reunião ordinária, às 08:40 a presidente Vandreia Rampon, iniciou a reunião dando boas-vindas e efetuando a leitura da ata anterior e estando os presentes de acordo a mesma foi aprovada e assinada. Em seguida repassou informações sobre o XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 27 de outubro, sendo que a avaliação do evento foi muito positiva, houve boa participação da sociedade sendo ao todo 78 participantes destes 45 adolescentes, a condução dos trabalhos e dinâmicas se desenvolveram com boa fluidez e alcançaram o objetivo proposto. Posteriormente, devido a presença dos delegados eleitos na conferência, a presidente Vandreia explicou o funcionamento do CMDCA e estendeu o convite para que os mesmos comecem a participar das reuniões ordinárias deste conselho. Então passou-se para a leitura dos ofícios recebidos, sendo que constava apenas uma comunicação da câmara de vereadores tratando sobre a aprovação de lei que altera o texto da lei 1517/2001 referente ao Conselho Tutelar e ofícios enviados foram três ofícios, são eles: 1) 25/CMDCA ao prefeito municipal, solicitando abertura de sindicância contra servidora do Conselho tutelar; 2) 26/CMDCA ao Conselho Tutelar recomendando uso do sistema SIPIA CT e 3) 27/CMDCA ao Controle Interno respondendo sobre providencias tomadas referente a denúncia contra servidora do Conselho Tutelar. Em outro momento foi discutida a alteração do regimento interno do CMDCA, visando a adequação de entidades representativas, sendo que se incluirá as APPs em substituição da comissão do idoso e da pastoral da saúde e a alteração do texto do art.26 para que a recusa na convocação da suplência do Conselho Tutelar , quando para cobertura de férias ou intervalos pequenos, não seja encarrada como renúncia. Também foi discutido a abertura de novo edital do FIA para credenciamento de projetos com data proposta para fevereiro de 2023, levando em conta os dados apresentados pelo Conselho Tutelar, as propostas da Conferência Municipal e as deficiências das Políticas Públicas com o público alvo. Foram discutidos alguns temas a serem trabalhados no ano de 2023, destes se enfatizou a possibilidade de firmar parceria com a Escola de Pais do Brasil para tratar das Negligencias Familiares; Palestras a ser realizada pelos membros do Conselho tutelar e a divulgação do ECA nas escolas; a implantação de oficinas nas escolas, especificamente para o 8º ano sobre sexualidade; do 1º ao 5º contratar, através do FIA, atividades lúdicas sobre o 18 de maio (dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual), campanhas anti-drogas

com visitas a clínicas de recuperação; projetos de iniciação ao mercado de trabalho; oficinas de oratória informática e atendimento ao público; Criação de um grupo de adolescentes (4 por escola) para auxiliar nas campanhas de promoção do ECA; buscar parceria com o SESI para banco de currículos, capacitação sobre mídias digitais e ferramentas da internet, visando publicidade dos atos bem como orientações sobre responsabilidade dos atos nos meios virtuais; visitas aos espaços públicos para adquirir conhecimento do funcionamento da administração pública. Por fim realizado o convite aos membros do CMDCA para capacitação no dia 29/11/2022 e a elaboração do plano decenal com o consultor Guilherme Checheleiro. Não havendo nada mais a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e, eu, Willian José Zen, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.